



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Custódia, ao Ilustríssimo Senhor **Padre Francisco Elânio Almeida Fernandes**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município de Custódia.

Art. 2º - A Honraria será entregue ao agraciado, em Sessão Solene, na Câmara de Vereadores de Custódia-PE, em dia e hora a serem confirmados e convocados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Legislativas da Câmara, em 10 de dezembro de 2024.


Anne Lúcia Torres Campos de Lira
Presidenta